



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 113/2025

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias à servidora **Maria Bernadete Duarte Guerra**, Assessora de Vereador lotada no gabinete de Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior, referente ao período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Período a ser gozado de 02/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 114/2025

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias à servidora **Maria Terezinha Barbosa Manhaes**, Assessora de Vereador lotada no gabinete de Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo, referente ao período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Período a ser gozado de 02/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA Nº 115/2025

O senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias regulares de 30 (trinta) dias ao servidor **Rogério Sampaio Garcia**, Assessor de Vereador lotado no gabinete de Nathalia Silveira Braga, referente ao período aquisitivo 2025/2026;

Art. 2º - Período a ser gozado de 02/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 116/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 2º (segundo) período de Licença Prêmio por para o servidor **José Márcio Barbosa Machado**, matrícula n.º 019/C, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao quinquênio 2005/2010, Processo n.º 871/2025;

Art. 2º - 2º (segundo) período de gozo da licença de 15 (quinze) dias, de 05/01/2026 a 19/01/2026;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de dezembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente